



## **COMUNICADO – COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO OAB/PI**

**Assunto: PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE RPV'S DEPOSITADAS NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí, através da Comissão de Direito Previdenciário OAB/PI, vem por meio do presente informar o que se segue:

Considerando a disseminação do COVID-19 e da necessidade de adoção de medidas de contenção de aglomeração de pessoas para evitar a contaminação pelo vírus, a OAB-PI através da Comissão de Direito Previdenciário, preocupados em minorar os impactos das medidas restritivas sobre a classe, fará a interlocução com a Caixa Econômica Federal para recebimento de RPV.

Os Advogados deverão entregar a documentação necessária para recebimento dos valores no período de segunda a quinta-feira no horário de 9h às 15h na portaria da OAB/PI, organizados da seguinte forma:

- **Certidão emitida pela Vara;**
- **Procuração constante nos autos;**
- **Cópias dos Documentos pessoais da parte Autora;**
- **Cópia da OAB;**
- **Cópia do comprovante de Residência do Advogado (a);**
- **Guia de pagamento da Certidão;**
- **Termo de Autorização assinado pelo Advogado especificando a conta de sua titularidade para a qual o dinheiro deve ser transferido (em nenhuma hipótese será permitida conta de terceiros).**

Os documentos deverão ser entregues de forma organizada em envelope lacrado com o nome do advogado (a), a fim de facilitar o trabalho dos colaboradores, além de assinar termo de entrega de documentação.



A Comissão de Direito Previdenciário remeterá para a Caixa Econômica Federal as documentações todas as sextas-feiras no período da manhã na agência sediada na Justiça Federal do Piauí. Tal procedimento se impõe como medida para evitar qualquer tipo de aglomeração, prezando assim pela segurança de todos.

Sem mais para o momento renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração a todos os colegas.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 25 de março de 2020.

**CELSO BARROS COELHO NETO**  
Presidente da OAB/PI

**NARA LETICIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO**  
Secretária Geral Adjunta da OAB/PI

**RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**  
Presidente da Comissão de Direito Previdenciário OAB/PI

**NEWTON LOPES DA SILVA NETO**  
Vice-Presidente da Comissão de Direito Previdenciário OAB/PI